

APOSENTADORIA ESPECIAL POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Portaria 019/2021

FEIRA NOVA/PERNAMBUCO, 01 de Outubro DE 2021.

*Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial por idade e Tempo de Contribuição, em favor do(a) servidor(a) **LAUDICÉIA DE OLIVEIRA LIMA.***

A GERENTE DE PREVIDÊNCIA DO FEIRAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA NOVA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas nos termos do Artigo 21, incisos I, II, III e IV, da Lei Municipal 498/2011, de 14 de Dezembro de 2011. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade da(o) Servidor(a) **LAUDICÉIA DE OLIVEIRA LIMA portadora do RG nº 3.322.462 SDS/PE e CPF/MF nº 420.322.884-00, Matrícula Funcional nº 155-1, no Cargo de PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA 2.2, NÍVEL IX, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Feira Nova, nos termos do Art. 6º, INCISO I, II, III E IV DA EMENDA CONSTITUCIONAL N 41/2003 E ARTIGO 21 E INCISOS DA LEI MUNICIPAL Nº 498/2011 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011**, conforme processo do **FEIRAPREV nº 017/2021**, a partir desta data até a posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ana Paula de Souza
ANA PAULA DE SOUZA
Gerente de Previdência